



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº07/2015/CJ/DG

Joinville, 09 de fevereiro de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores do Câmpus Joinville do IFSC, mediante Avaliação de Desempenho, conforme abaixo relacionado:

Servidores Técnicos Administrativos	Classe/Nível Atual	Última Progressão	Próximo Nível	Data da Progressão
HILDA CAROLINA FEIJO	C101	29/07/13	C102	29/01/15
RAQUEL EUGÊNIO DE SOUZA	E101	01/08/13	E102	01/02/15
DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS	E405	03/08/13	E406	03/02/15
LUCIANO ANDRÉ VANZ	D405	06/08/13	D406	06/02/15

Dê-se Ciência,

e Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC – Câmpus Joinville



Recebido em 09/02/15
Simone Enriching

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618- Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br